



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 024/2007

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que estabelece feriado municipal que especifica e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer

Analisado o projeto de lei, verifica-se que o mesmo visa instituir feriado municipal de Corpus Chhisti, no Município de Natércia.

Quanto ao mérito, vislumbra-se que o Município de Natércia é uma cidade religiosa e o feriado de Corpus Crhisti tem sido guardado pelos munícipes à vários anos.

III – Conclusão

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Sala das Sessões, 04 de junho de 2007.

Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo:

Ver. Vera Lucia Junho dos Reis

Presidente

Ver. Nelson Lino de Souza

Secretário